

LEI Nº. 46/2010

"CONCEDE DENOMINAÇÃO AO CONJUNTO HABITACIONAL
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do
Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominado "CONJUNTO HABITACIONAL GUMERCINDO DE SOUZA"
o Conjunto Habitacional "F".

Artigo 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 23 de julho de 2010

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal